RESOLUÇÃO Nº 02 de 30 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste/PR

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste/PR, em reunião realizada em 03de junho de 2024, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.154, de 24/03/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar. Emenda Individual, Objeto: PAP, Parlamentar: Deputado Federal Vermelho, Proposta: 63000640684202500, no valor de R$ 300.000,00.

Art.2º Aprovar. RESOLUÇÃO SESA No 726/2025 Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro no valor R$. 68.122,74, aos municípios do estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde -PROVIGIA PARANÁ.

Art.3º Aprovar. Emenda Individual Protocolo Digital número Nº 000304.2272257/2025, NUP (número único de protocolo) 25000.075240/2025-55, Objeto: PAP, Parlamentar: Deputado Federal Welter, no valor de R$ 100.000,00.

Art.4º Aprovar. Emenda Individual Protocolo Digital número Nº 000304.2276284/2025, NUP (número único de protocolo) 25000.075746/2025-64 Objeto: MAC, Parlamentar: Deputado Toninho Wandscheer, no valor de R$ 200.000,00.

Art.5º Aprovar aprova os seguintes relatórios:

I- Relatório Detalhado 1º Quadrimestre de 2025 e Plano Anual de Saúde - 2025 (PAS).

Art.15º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 30 de Maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EVALDIR DA SILVA
Data: 09/06/2025 14:47:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evaldir da Silva

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Rua Abilon de Souza Naves, 1236, Centro- Itapejara D'Oeste/PR
E-mail: cms.itapejara@hotmail.com Telefone: (46) 3526-8330

Digitalizado com CamScanner